

**Insultos Verbais  
História e sensibilidades na “Cidade do Pará”  
(Belém – 1850 a 1880)**

Conceição Maria Rocha de Almeida<sup>1</sup> - UFPA

Em dezembro de 1850 José João invadiu a casa de Joaquina Andrade Lima, chamando-a “alcoviteira”, além de ameaçá-la por acreditar que ela estivesse escondendo uma escrava com a qual ele teria “tratos particulares”.

Considerada um “exemplo de enorme atrevimento”, a situação foi registrada pelo inspetor do 1º Distrito, o qual sob forte indignação ordenou a prisão de José João, que por sua vez era “mulato” e escravo, de propriedade de Antonio Lamarão.

Situações como essa não foram incomuns no dia-a-dia das Subdelegacias da “Cidade do Pará” no correr do século XIX. Mobilizados por sentimentos diversos, os habitantes da capital do “Gram Pará” recorreram também às autoridades policiais a fim de dar encaminhamento às questões conflituosas que vivenciaram.

O presente trabalho propõe-se a discutir de modo preliminar algumas dessas questões, que se relacionaram à irrogação de termos “insultuosos” e/ou ameaçadores, cujos significados foram demarcados pelas subjetividades dos sujeitos históricos envolvidos, bem como pelo contexto em que se inserem. O texto aqui exposto também integra a dissertação de mestrado à qual me dedico desde o mês de agosto de 2004.

Neste trabalho trato mais especificamente, embora de modo breve, de questões étnicas cuja presença percebi ao longo de meus contatos com a documentação da Secretaria de Segurança Pública, depositada no Arquivo Público do Estado do Pará. A documentação a que me refiro constitui-se de: autos crimes de injúrias, ameaças e assinatura de termo de bem viver, além disso foram importantíssimos os códigos de posturas, o código criminal do Império, o código do processo, dentre outros.

Nesse sentido e considerando o epicentro da minha pesquisa, busco responder o seguinte problema: como os habitantes da cidade de Belém do Pará pensavam as diferenças étnicas, na segunda metade do século XIX? Certamente não conseguirei dar

conta do volume de discussão pertinente ao tema. Apresento então, alguns esboços iniciais de minhas reflexões, recorrendo inicialmente ao relato da situação vivenciada por José João, Joaquina, Ursula, Niculau, entre outros, nos idos dos anos cinqüenta do século XIX e preservada pela tinta do escrivo Antonio Manoel Gonçalves.

Antônio Ribeiro, inspetor do 1º Distrito, apresentou um relato datado de 05 de dezembro de 1850. Neste ele apresenta uma situação vivenciada pelo “mulato” José João, “escravo” de Antonio da Cunha Lamarão.<sup>2</sup>

José João teria invadido a casa de Joaquina Andrade Lima, localizada na rua Nova, e insultara-a com termos obscenos, dos quais foi apenas registrado “alcoviteira”.<sup>3</sup>

No relato de Antonio Ribeiro consta ainda que José João teria ameaçado “arrombar as portas”, pois procurava por uma escrava, que estaria alugada na dita casa e com a qual ele, José João, teria “tratos particulares”.<sup>4</sup>

Para o inspetor, aquele era um “exemplo de enorme atrevimento”, então ele ordenou a prisão de José João. Este contudo, ao prestar depoimento, negou que houvesse invadido a casa de Joaquina, afirmando que “só ficara à janela da casa dela”, que jamais dirigira à dita senhora quaisquer palavras de desrespeito.

Mas José João foi contraditado por testemunhas, vizinhas de Joaquina: Ursula Barros e o escravo desta, Niculau. Este teria visto quando José João ameaçara Joaquina, de que “faria o diabo” caso ela, Joaquina, não “botasse para fora” a “preta” que estaria na casa dela. O mesmo Niculau afirmou ter visto José João “dentro do corredor da casa onde mora Joaquina” e que José João teria usado, entre outros, o termo “alcoviteira” para ela, Joaquina.<sup>5</sup>

Estudos históricos esclarecem que nem sempre um termo insultuoso refletia o comportamento social do insultado. Não raramente a irrogação do mesmo visava a exposição da vítima perante o olhar dos outros, ou seja, talvez movido pela indignação, José João tenha recorrido ao termo “alcoviteira” para comprometer a reputação de Joaquina.

Ursula, 60 anos de idade mais ou menos e viúva, testemunhou declarando estar em sua sala quando ouviu as “palavras que a decência pede ocultar” ditas em tom alto e

agoniado. Como ela havia mandado o escravo dela, Niculau, à padaria comprar pão, ela dirigiu-se à janela, olhou a rua, mas não viu “pessoa alguma”.

Depois observou que, na janela “defronte da sua”, estava sua vizinha Joaquina. Esta, ao ver que passava um homem na rua, chamou-o e “contou-lhe que havia sido insultada por um negro, o qual o supunha ainda então no seu corredor”.

Ante a situação brevemente narrada, as casas de Joaquina e Ursula receberam destaques mais demarcados ao longo dos textos de Antonio Ribeiro, Antonio Manoel, Nicolau e Ursula.

Estando por exemplo na sala de sua casa, Ursula pode acessar visual e auditivamente a rua, ao ponto de poder não só tomar conhecimento parcial da situação de Joaquina como também do tom agoniado das palavras de João. Aliás, as referências à sala, como um espaço contido nas moradias são encontradas em vários relatos e na historiografia.<sup>6</sup>

Além da sala o corredor também foi mencionado em relação à casa de Joaquina. Os textos registrados indicam que José João conseguiu chegar no corredor, ameaçou arrombar portas sempre insultando Joaquina. Naquele contexto, o corredor parecia ser um espaço *meio* externo, posto que também era de comunicação interna da casa, como uma varanda ou um alpendre lateral ou central situado na parte frontal da casa.<sup>7</sup>

O relato de Ursula, levou-me a inferir que uma vez no corredor, José João estaria muito próximo ao cômodo onde Joaquina se achava, visivelmente aborrecido e ainda por cima, a insultá-la o que pode tê-la deixado receosa das conseqüências.

Ao longo dos relatos, José João é referido como “mulato” e “escravo”. Sua ação na Rua Nova, ante a casa e a pessoa de Joaquina é tomada como “exemplo de atrevimento”, ou seja, se a atitude em si era desrespeitosa, ofensiva, passível de punição de conformidade com a lei, o fato de emanar de um indivíduo de camada social subalterna, um escravo, certamente configurava um agravante.

No relato de Niculau, a casa de Joaquina parece assumir contornos de um espaço de refúgio para a amada de José João, todavia não deixava de estar exposto à ameaça da

invasão por parte do indignado “mulato”, o qual exigia que Joaquina “botasse ela para fora” – referindo-se à “preta” alugada na dita casa.

Neste processo, é o próprio José João – “escravo e negro” – o sujeito processado e as manifestações quanto ao “atrevimento” de suas atitudes são explícitas, ou seja, José João era um homem cuja vida era demarcada pela condição de escravo e de negro e como tal era observado, considerado suspeito e cobrado. Desse modo o que era desejado em relação ao seu comportamento por parte não só das autoridades constituídas, como também de escravocratas e outros? Um comportamento “condizente” com sua condição social e étnica, ou seja, um comportamento coadunado com seu “lugar” naquela sociedade.

Penso que o comportamento “condizente” deveria ter a marca indelével da subserviência, do reconhecimento de sua “inferioridade” na sociedade escravocrata. Mas, José João, tomado pela indignação, desafia uma “senhora branca”, chamando-a “alcoviteira”, além de outras expressões que segundo os registros, não convinha referir. E para, digamos, completar o desaforo, teria tentado invadir-lhe a casa. Enfim, mediante a ótica dos sujeitos enfocados e de alguns outros certamente, José João, ao desacatar uma “senhora” desacatou aos grupos “socialmente superiores” representados na pessoa dela.<sup>8</sup>

O comportamento de José João não fora o único, ou o último. Na realidade, na cidade de Belém, como em outras do Brasil, que crescia em aspectos diversos, os lugares sociais poderiam cada vez mais misturar-se, de tal maneira que os “negros” e mestiços em geral, sobretudo os chamados pardos e mulatos, podiam esconder cada vez mais a sua condição social. Dessa forma, nem sempre ficava explícita a distinção entre escravos, libertos e pretos livres, e então a política de domínio ficava comprometida.

Havia um critério geral de “suspeição generalizada”, sobretudo numa cidade capital da uma província que havia vivenciado os turbulentos e ainda lembrados anos cabanos. Se havia problemas para as autoridades competentes, no processo de reconhecimento de cada habitante, principalmente negro ou descendente deste, era importante manter por veículos diversos o processo discriminatório. E alguns dos elementos que favoreciam tal procedimento era a referência à cor e à condição de escravo.<sup>9</sup>

Mas o processo discriminatório não ficava restrito aos negros e mestiços destes. A crença na existência de raças superiores e outras inferiores, também se fazia sentir em relação aos indígenas e respectivos mestiços. O relato a seguir insere-se nesta discussão.<sup>10</sup>

Em Janeiro de 1871, Marcos Antonio Correia, queixou-se de Anna Luzia, sua vizinha, natural da província do Ceará, por esta haver dirigido a ele palavras insultuosas de modo escandaloso, ofendendo a moral pública. Segundo uma das testemunhas de nome Martiniano Jose Pereira de Campos, Anna Luzia teria dito a Marcos Antonio as seguintes palavras: “(...) *ordinário tapuio papa chibé, eu não sou daquellas que tens em tua casa que te ajuda a beber chibé (...)*”.<sup>11</sup>

O advogado de defesa de Anna Luzia, solicitou ao Juiz que indagasse à testemunha se sabia o motivo pelo qual fosse explicado o procedimento da querelada. A testemunha afirmou que ouviu quando a querelada foi chamada de “*ceará do diabo*”.<sup>12</sup>

Em sua denúncia Marcos Antonio declara haver sido insultado de modo escandaloso, o que indica possivelmente o receio do mesmo pela exposição de sua pessoa ao desprezo público. Possivelmente, a expressão que mobilizou a indignação de Marcos, foi “ordinário tapuio”, dita por Anna Luzia em tom de voz elevado e agressivo .

O conflito étnico aqui estabelecido permite uma discussão importante acerca do termo insultuoso em si – tapuio. Segundo José Veríssimo, em estudo produzido nos anos setenta do século XIX, o termo “tapuio”, além de ser entendido erroneamente pelas pessoas em geral, também adquiriu sentidos de menosprezo ao ser empregado pelos habitantes da Cidade do Pará.

Então, ser chamado “tapuio” e além de tudo “ordinário” poderia significar um xingamento grave na Belém do séc. XIX, pois ao empregarem o mesmo, muito provavelmente as pessoas estariam pensando em: mestiço descendente de índio – o que para Veríssimo era um erro - selvagem, indolente, preguiçoso, lento, ignorante, enfim um ser humano revestido de inferioridade e apropriado para servir aos que lhe eram superiores.<sup>13</sup>

Quanto ao xingamento “ceará do diabo”, supostamente dirigido à Anna Luzia, também apresenta conotações de preconceito e discriminação. A testemunha afirmou ter

“ouvido a querelada ser chamada de ceará do diabo”, o que significa que para aquele que proferiu a expressão, ela está impregnada de sentido (s) de estranhamento. Quanto ao complemento “diabo”, entendo que o mesmo estivesse relacionado ao emprego de uma “justificativa de cunho religioso”, para atribuir à Luzia as características do “próprio mal”, daquilo que era pensado como o pior possível.<sup>14</sup>

Na verdade em conflitos em que perpassam questões de cunho étnico, inúmeros argumentos acabam sendo utilizados como signos com a finalidade de distinguir os indivíduos. Esta postura aparece também na própria forma de registrar a documentação. Em 1875, o escrivão interino João Pedro Baptista intimou a “cabocla Maria Pinto de Sousa” para comparecer na Secretaria de Polícia e assinar termo de bem viver.<sup>15</sup>

Testemunhas declararam que Maria Pinto era prostituta além de dar-se ao vício da embriagues, fato que a tornava má vizinha, uma vez que, sob efeito do álcool, ela punha-se a proferir palavras imorais, que a “decência mandar calar”.

De acordo com as falas das testemunhas, “fez carga” sobre ela o vício da embriagues, pois devido ao mesmo ela perdia o controle tanto de suas palavras quanto de suas atitudes, tornando-se então “má vizinha”, ou seja, talvez, se Maria *apenas* desenvolvesse a prostituição, mas soubesse agir mediante um controle, uma discrição, esperada pelos que de algum modo a cercavam, ela obtivesse a tolerância dos vizinhos em decorrência do comedimento.

De qualquer modo, os registros revelam que Maria Pinto, além de transgredir por embriagar-se também era prostituta e assim, representava imagens de transgressões aos valores cultivados pela sociedade ocidental civilizada. Além disso, Maria era considerada etnicamente inferior, pois era mestiça, descendente de indígenas, sobre os quais recaía um intenso preconceito. O próprio vício da embriagues era, para alguns, um elemento característico da influência indígena.<sup>16</sup>

Os modos de pensar e sentir os africanos, indígenas e descendentes, na cidade de Belém, não podem ser apartados do processo de expansão colonial no Brasil e do conseqüente desenvolvimento da sociedade escravocrata. Uma vez efetivada a utilização

da mão-de-obra escrava, consolidou-se também uma mentalidade justificadora dessa dominação.

Sendo assim, o aspecto físico, a cor da pele, os modos de falar, de vestir, de olhar daqueles a quem a condição de subalternidade precisava estar em constante processo de alimentação, deveriam ser referidos como “diferentes”, até mesmo ridicularizados, e seus portadores, lembrados dessa condição ante os grupos e/ou pessoas que procediam a discriminação.<sup>17</sup>

Em consonância com esta concepção, procurei desenvolver reflexões acerca dos casos aqui expostos. Todavia não tenho dúvidas quanto ao fato de que Maria Pinto, José João, Anna Luzia, Marcos Antonio entre tantos outros, foram sujeitos históricos cujas lógicas dos procedimentos (ainda) busco melhor entender.

---

<sup>1</sup> Professora de História do Núcleo Pedagógico Integrado da Universidade Federal do Pará. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História da Amazônia/UFGA., sob a orientação do Prof. Dr. Antonio Otaviano Vieira Junior.

<sup>2</sup> Antonio Ribeiro era um dos inspetores de quarteirão no 1º distrito e como tal era seu dever “vigiar sobre a prevenção dos crimes admoestando aos (...) mendigos, bêbados por hábito, prostitutas e turbulentos para que se corrijam (...)”. Também “fazer prender os criminosos em flagrante delito (...)”. Tais atribuições constam do Código do Processo Criminal de Primeira Instancia de 1832. In: *Colleção das Leis do Império do Brasil em 1832. Parte Primeira*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874. Depositado no Arquivo Público do Estado do Pará.

<sup>3</sup> Talvez seja a Rua Nova de Santa Ana. Esta corresponde atualmente a Senador Manuel Barata. CRUZ, Ernesto. *Ruas de Belém: significado histórico de suas denominações*. Belém: CEJUP, 1992. P.37.

\* alcoviteira - mulher que alcovita. “Alcovitár – procurar a prostituição de alguma mulher, inculcá-la a quem peque com ella carnalmente.” In: SILVA, Antonio de Moraes. “*Diccionario de Língua Portuguesa*” – Recopilado – dos vocábulos impressos até agora, e nesta segunda edição novamente emendado, e muito accrescentado. Lisboa: Typographia Lacerdina. Anno de 1813. Depositado na Seção de Obras Raras do CENTUR.

<sup>4</sup> Authos crimes ex-officio em que é acusado o mulato José João escravo de Antonio da Cunha Lamarão”. Depositado no Arquivo Público do Estado do Pará (APEPA). Fundo: Segurança Pública. Série: Autos Crimes/1850.

<sup>5</sup> CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade - Uma História das últimas Décadas da Escravidão na Corte*. São Paulo : Companhia das Letras, 1990. O autor apresenta casos semelhantes ao de José João, como o do liberto Agostinho que pelos idos de 1885, acusava a “crioula” Deoclecia de infidelidade para com ele, a despeito de toda a amizade que devotara a ela. E que por isso ficara desgostoso, indo então beber e tomar satisfações com a amada. Pp. 147 -9.

<sup>6</sup> Sobre esta questão ver VIEIRA JÚNIOR, Antonio Otaviano. *Entre paredes e bacamartes: história da família no sertão (1780 – 1850)*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha; Hucitec, 2004. Pp. 92 a 97.

<sup>7</sup> Sobre os sentidos das varandas e alpendres nas casas ver também VIEIRA JÚNIOR, Antonio Otaviano. Op. cit., Pp. 89 a 92.

---

<sup>8</sup> TUCCI CARNEIRO, Maria Luiza. *Preconceito Racial: Portugal e Brasil-Colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1988. P. 20.

<sup>9</sup> CHALHOUB, Sidney. Op. Cit. Onde o autor discute essa questão através do que denomina de suspeição generalizada. Pp. 186-98.

<sup>10</sup> TUCCI CARNEIRO, Maria Luiza. Op. Cit., P. 17.

<sup>11</sup> Chibé – pirão feito com água, farinha de mandioca, açúcar e por vezes, cachaça. Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. Editora Nova Fronteira. 31ª Edição.

<sup>12</sup> Summaríssimo procedido pelo crime de injúria em que é queixoso Marcos Antonio Corrêa e querrelada Anna Luzia. Depositado no Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo da Secretaria de Segurança Pública. Pasta de 1871. Caixa de 1870.

<sup>13</sup> Para José Veríssimo, o nome tapuia deveria ser empregado referentemente ao índio que “perdera o caráter de selvageria acentuada: moral e fisicamente”, ou seja, o tapuio seria um índio modificado, que já assimilara traços do modo de vida do branco e que mesmo sendo índio, já se distanciava dessa condição. VERÍSSIMO, José. *As Populações Indígenas e Mestiças na Amazônia. Sua Linguagem, suas Crenças e seus Costumes*. In: VERÍSSIMO, José. *Estudos Amazônicos*. Belém: UFPA, 1970. (Coleção Amazônica). P. 12.

<sup>14</sup> “Geralmente, o grupo discriminador atribui ao grupo minoritário certas opiniões inexatas ridicularizando-o pelo seu aspecto físico ou cultural. Aplicando a todos certas características individuais, os estereótipos contribuem para a prática da segregação social. Por exemplo: os negros são apresentados como brutais e estúpidos, sujos e imorais.” TUCCI CARNEIRO, Maria Luiza. Op. Cit., P. 19.

<sup>15</sup> “Autos crimes de Termo de Bem Viver em que é Ré Maria Pinto”. Depositado no Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo da Secretaria de Segurança Pública. Pasta de 1875. Caixa de 1870.

<sup>16</sup> VERÍSSIMO, José. Op. Cit., P. 24.

<sup>17</sup> TUCCI CARNEIRO, Op., cit. P. 19.